ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 214/2025

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SOLANGE BACK, Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º da Lei Municipal nº. 2092/24 de 20 de dezembro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R$ 38.749,59 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) as dotações abaixo relacionadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

10.001.2.005.3.1.91.1.500.0000/25	R$	3.981,49
10.002.2.007.3.1.91.1.500.0000/35	R$	5.124,92
11.001.2.010.3.1.91.1.500.0000/46	R$	4.871,52
13.001.2.034.3.1.91.1.540.1070/128	R$	0,02
13.001.2.035.3.1.90.1.500.1001/135	R$	5.000,00
13.001.2.036.3.1.90.1.748.0000/147	R$	100,00
14.002.2.030.3.1.90.1.501.0000/210	R$	9.037,50
14.003.2.054.3.1.91.1.500.0000/217	R$	1.134,14
14.003.2.057.3.3.90.1.500.0000/224	R$	9.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

10.001.2.005.3.1.90.1.500.0000/24	R$	3.981,49
10.002.2.007.3.1.90.1.500.0000/34	R$	5.124,92
11.001.2.010.3.1.90.1.500.0000/45	R$	4.871,52
13.001.2.034.3.1.90.1.540.1070/127	R$	0,02
13.001.2.035.3.3.90.1.500.1001/138	R$	5.000,00
13.001.2.036.3.3.90.1.748.0000/149	R$	100,00
14.002.2.030.3.3.90.1.501.0000/212	R$	9.037,50
14.003.2.054.3.1.90.1.500.0000/216	R$	1.134,14
14.003.2.057.4.4.90.1.500.0000/225	R$	9.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Anitápolis, em 18 de dezembro de 2025.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e publicado a presente Lei no órgão oficial do município de Anitápolis, em 18 de dezembro de 2025.

Jéssica Rieg Haverot
Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças